

PUBLICADO (M) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2035/76
de 24 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia, conforme autoriza a Lei nº 1809, de 16 de junho de 1976, e que passa a ter a seguinte discriminação:

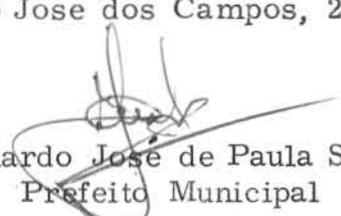
10.72	Crédito Especial	
10.72-13	Saúde e Saneamento	
10.72-1375	Saúde	
10.72-13750310	Assistência Financeira	
10.72-13750312.01	Auxílio a Santa Casa de Misericórdia	
10.72-3210	Subvenções Sociais	1.000.000,00

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

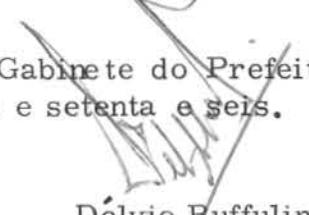
6.	Departamento de Obras e Viação	
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.02	Desapropriações	
6.10-4210	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 24 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete